

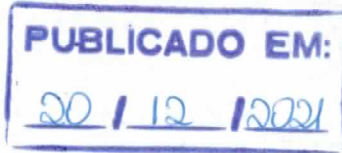


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM. 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155, Centro – Fone (37) 3341 - 8500

DECRETO Nº 133, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.



DISPÕE SOBRE O RECESSO FUNCIONAL DAS REPARTIÇÕES DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA – MG NO PERÍODO DOS DIAS 23, 24, 30 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Itapeçerica-MG, Wirley Rodrigues Reis, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO as festividades natalinas e de final de ano;

CONSIDERANDO que neste período o espírito de união e fraternidade entre as pessoas são vivenciados plenamente;

CONSIDERANDO que eventual recesso no serviço público servirá como oportunidade de os servidores restaurarem as energias ao lado de seus familiares;

CONSIDERANDO, finalmente, que as atividades consideradas essenciais não serão prejudicadas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado o recesso nas repartições públicas municipais nos dias 23, 24, 30 e 31 de dezembro do corrente ano, tendo em vista as festividades alusivas ao Natal e Ano Novo.

Art. 2º - Ficam mantidos os serviços essenciais, tais como coleta de lixo, limpeza das vias urbanas, auxiliares de capina e limpeza; plantões médicos; manutenção de esgotos e pontes e outros considerados imprescindíveis pela sua natureza e grau de interesse público e a critério de seus chefes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeçerica-MG, 20 de dezembro de 2021.


WIRLEY RODRIGUES REIS
PREFEITO MUNICIPAL